**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9064,** de 15 de abril de 2009 – suspende, temporariamente, o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Pedro Pereira da Silva – Pólo,** de Guia Lopes da Laguna/MS, por dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.456, de 12/05/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8781**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Pedro Pereira da Silva-Pólo**, de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 11.